



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA – CAPITAL DAS CAVERNAS**

Praça Padre Caiaffa, n. 70, Centro, CEP 18330-000, Iporanga-SP

CNPJ/MF 46.634.283/0001-24 – Inscr. Estadual Isenta

(15) 3656-9830 | adm@iporanga.sp.gov.br | www.iporanga.sp.gov.br

---

**PROJETO DE LEI N. 035/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL ATRAVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL.”**

**ALESSANDRO MENDES RODRIGUES**, Prefeito do Município de Iporanga, no uso de suas atribuições constitucionais de seu cargo, propõe o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir através de desapropriação amigável ou judicial um lote registrado na matrícula 2.838, junto ao Registro de Imóveis de Eldorado/SP, medindo 1.388 m<sup>2</sup>, localizado na Rua Boaventura Dias dos Santos s/n Iporanga/SP, o qual será destinado a construção do espaço multiúso através de convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Regional pelo programa Vale do Futuro, demanda n. 019022.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário for.

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iporanga-SP, 24 de novembro de 2021.

**Alessandro Mendes Rodrigues**

Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA – CAPITAL DAS CAVERNAS

Praça Padre Caiaffa, n. 70, Centro, CEP 18330-000, Iporanga-SP

CNPJ/MF 46.634.283/0001-24 – Inscr. Estadual Isenta

(15) 3656-9830 | adm@iporanga.sp.gov.br | www.iporanga.sp.gov.br

### MENSAGEM ORDINÁRIA DO PROJETO DE LEI 035/2021

#### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que objetiva a construção do espaço multiuso através de convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Regional pelo programa Vale do Futuro, demanda n. 019022.

Certo de que Vossa Excelência apreciará tendo em vista a magnitude no que tange ao pedido formulado, considerando a extrema importância e grande relevância aos munícipes, na oportunidade renovo protestos de apreço e consideração.

Prefeitura Municipal de Iporanga-SP, 24 de novembro de 2021



**Alessandro Mendes Rodrigues**

Prefeito Municipal